



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 616/13

Contrato nº 316/14

Processo Administrativo nº 17.620/14 anexados ao de nº 20.873/13 – Tomada de Preços nº 009/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CUESTA DESENVOLVIMETNO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE PROJETO DE DESENVOLVIMETNO PESSOAL PARA ADOLESCENTES.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 09 (nove) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CUESTA DESENVOLVIMETNO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.697.514/0001-07, sediada na Av. Santana, nº 266, Bairro Centro, Botucatu-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima enumerados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 01 de outubro de 2013, nos autos do processo administrativo nº 20.873/13 – Tomada de Preços nº 009/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 17.620/14, prorrogando o prazo inicialmente por mais 09 (nove) meses, de **02/07/2014 à 01/04/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

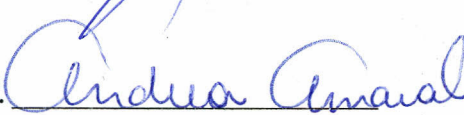
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ___ de 05 JUN 2014 de 2014.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


CUESTA DESENVOLVIMETNO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.


Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.1- 2.320-5

2.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.1 3-581-5